LEI Nº 4173-A

Projeto de Lei nº 104/21
de autoria do
Vereador Jhony Sasaki

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Koinobori.
Proc. nº 47779/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída e passa a constar do Calendário Oficial do Município, o Dia do Koinobori, 'Dia dos Meninos", a ser realizado anualmente no dia 5 (cinco) de maio.

Art. 2º - A data comemorativa deverá ser divulgada nas escolas municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de setembro de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/09/21
no Jornal Diário do Litoral

amv